



PARECER 7/2025 - CCBES/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 25 de setembro de 2025.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), no uso de suas atribuições regimentais e legais, EMITE o presente parecer, que dispõe sobre a orientação para equivalência entre disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), e do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (CBEC), ambos do Campus João Pessoa.

I. Das Disposições Preliminares

Considerando a possibilidade de transferência interna de alunos do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação para o Bacharelado em Engenharia de Software, este parecer visa estabelecer critérios e diretrizes para o aproveitamento de disciplinas entre dois cursos.

A equivalência entre disciplinas observa os seguintes princípios:

- Compatibilidade de conteúdo da ementa entre as disciplinas;
- Correspondência de carga horária;
- Respeito às diretrizes institucionais e normativas vigentes sobre aproveitamento de estudos e migração curricular;

II. Da Equivalência de Disciplinas

Para fins de migração curricular entre os cursos de Engenharia Civil (CBEC) e Engenharia de Software (CBES), o NDE define o seguinte quadro de equivalência entre unidades curriculares:

<u>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA</u>					
Disciplina do CSB em Engenharia de Software			Disciplina(s) equivalente(s) em Engenharia Civil		
Período	Nome da disciplina	C.H.	Nome da disciplina	C.H.	Período
1	Introdução à Programação	100	Introdução à Programação	67	3
	Cálculo Diferencial e Integral I	100	Cálculo Diferencial e Integral I	83	1
2	Álgebra Vetorial	67	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	67	1
	Inglês Instrumental	50	Inglês Instrumental	50	3
	Álgebra Linear	67	Álgebra Linear	67	2

3	Leitura e Produção Textual	50	Português Instrumental	33	1
4	Sociologia	50	Sociologia	50	2
5	Probabilidade e Estatística	67	Probabilidade e Estatística	67	2

III. Das Disposições Finais

As situações não previstas no presente parecer devem ser encaminhadas ao Colegiado do CBES-JP para emissão de parecer.

(assinado eletronicamente)

Diego Ernesto Rosa Pessoa

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software

IFPB - João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego Ernesto Rosa Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 14:30:43.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 14:32:32.
- Maxwell Anderson Ielpo do Amaral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 14:33:06.
- Leonidas Francisco de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 14:43:31.
- Luiz Carlos Rodrigues Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 15:10:58.
- Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 17:28:47.
- Fausto Veras Maranhao Ayres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2025 19:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772090

Verificador: 2f6989fdda

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.